

ATA

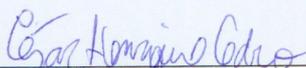
DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2017

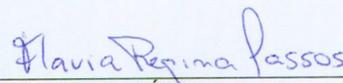
Às **13:00** horas do dia **18 de Outubro de 2017**, na sala de reuniões do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru - MG, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação: Fábio Rabelo de Melo – Diretor Técnico Operacional; César Henrique Cedro – Agente Administrativo; e Flávia Regina Passos – Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a documentação para habilitação do Processo Nº **154/2017**, modalidade **Tomada de Preço Nº 18/2017**, cujo objeto trata-se da aquisição de equipamentos de proteção individual-EPI e de ferramentas diversas para atender as necessidades do SAAE - CARMO DO CAJURU/MG, nos termos das requisições do SAAE. Às **13:15** horas o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, passando os envelopes “Documentação”, para análise e rubrica dos membros da Comissão. Participaram do presente certame as empresas **Evolution Equipamentos de Proteção Individual Ltda; Brasepi Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda-ME; Clips Sete Ltda; Marla Construções Ltda –EPP e Diretriz Comércio de Materiais de Construção e Hidráulicos Ltda –ME**. A empresa **Clips Sete Ltda** teve como representante o Sr. Thiago Guilherme Soares de Souza, MG-13.330771, SSPMG, estando devidamente credenciado. A Comissão abriu os envelopes de n.º 01 (hum) contendo os documentos de habilitação das empresas participantes. Em seguida, conferiu e rubricou todos os documentos. A Comissão realizou análise minuciosa de todas as documentações de habilitação das empresas participantes, e certificou que todas apresentaram toda documentação, estando corretas e dentro do prazo de validade, com exceção da seguinte empresa: **Brasepi Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda-ME**, onde a qual não apresentou Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o item 4.1.4.2 do edital, estando assim inabilitada. A Comissão julgou habilitada as seguintes empresas: **Evolution Equipamentos de Proteção Individual Ltda; Clips Sete Ltda; Marla Construções Ltda –EPP e Diretriz Comércio de Materiais de Construção e Hidráulicos Ltda –ME** para darem continuidade no processo licitatório. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, e caso não haja interposição, fica estipulada a data para abertura da proposta de preços para o dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), as 13:00 (treze) horas. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme vai assinada por mim, Flávia Regina Passos que secretariei a presente sessão e pelos demais membros da Comissão.



PRÉSIDENTE
Fábio Rabelo de Melo
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL



VICE-PRÉSIDENTE
César Henrique Cedro
AGENTE ADMINISTRATIVO



SECRETÁRIA
Flávia Regina Passos
AGENTE ADMINISTRATIVO

